



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Físico nº: **0008891-28.2006.8.26.0510**
Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
Requerente: **Ladal Plásticos e Embalagens Ltda. e outros**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada movida por LADAL PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA. E OUTROS, PROCESSO Nº 0008891-28.2006.8.26.0510, Nº DE ORDEM 879/2006. ADMINISTRADORA JUDICIAL: · KPMG CORPORATE FINANCE S/A., CNPJ/MF: 29.414.117/0001-01, na pessoa de sua representante legal Dra. Osana Maria da Rocha Mendonça, OAB/SP nº. 122.930.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). JOELIS FONSECA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, será realizado leilão público pela Gestora HASTA VIP – www.hastavip.com.br:

1º LEILÃO: Inicia no dia **18/10/2021**, às **11:00hs**, e termina no dia **21/10/2021**, a partir das **11:00hs**. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da última avaliação atualizada.

2º LEILÃO: Inicia no dia **21/10/2021**, às **11:01hs**, e termina no dia **08/11/2021**, a partir das **11:00hs**. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o:

3º LEILÃO: Inicia no dia **08/11/2021**, às **11:01hs**, e termina no dia **23/11/2021**, a partir das **11:00hs**. No terceiro pregão serão admitidos lances livres, vencendo o de maior valor ofertado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DA DESCRIÇÃO DOS BENS: Tratam-se de bens móveis, em sua maior parte maquinário, avaliados em 09 de fevereiro de 2021.

O loteamento abaixo foi elaborado conforme a ordem disposta no Laudo de Avaliação de fls. 5.213/5.320, pelo respeitável perito.

Os bens serão leiloados lote a lote, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO PARA VENDA
1	Máquina Impressora, Feva/1200 - 6 cores	R\$ 310.000,00
2	Máquina Impressora, Flexopower/1050 - 6 Cores	R\$ 310.000,00
3	Máquina Impressora, Rami/1200 - 8 cores	R\$ 346.000,00
	Máquina de Corte e solda, Hece, SC 700 HI	R\$ 29.000,00
5	Máquina de Corte e solda, Hece, SC 700 II	R\$ 29.000,00
6	Máquina de Corte e solda, Hece, SG 1100 (Reformada)	R\$ 24.000,00
7	Máquina de Corte e solda, Setormaq, 343/BS-600	R\$ 19.000,00
8	Máquina de Corte e solda, Setormaq, 397/BS-1400	R\$ 49.000,00
9	Máquina Rebobinadeira, Permaco - 1200	R\$ 60.000,00
10	Máquina Rebobinadeira, Profama - BBGEL-120	R\$ 6.000,00
11	Máquina Rebobinadeira, Ladal	R\$ 6.000,00
12	Máquina Extrusora, Rulli - 80, largura útil 2.100 mm, tratamento corona de 1.700 mm	R\$ 103.000,00
13	Máquina Extrusora, Rulli - 80, largura útil 2.600 mm, tratamento corona de 2.500 mm	R\$ 65.000,00
14	Máquina Extrusora, Carnevalli - 50, largura útil 2.100 mm, tratamento corona de 1.700 mm	R\$ 110.000,00
15	Máquina Recuperadora de Plástico, Carnevalli	R\$ 43.000,00
16	Torno Mecânico, Nardini, Nodus - ND 325 - 2.500 mm	R\$ 46.000,00
17	Fresadora ferramenteira, MGF, YM-2V	R\$ 11.000,00
18	Máquina envolvente de filme stretch	R\$ 4.500,00
19	Misturador para plásticos	R\$ 3.800,00
20	Unidade para refrigerar água, Refrisat, 05H22 AV ST	R\$ 900,00
21	Máquina Gofreadeira	R\$ 21.000,00
22	Lote de empilhadeira manual, Translift, 800kg	R\$ 4.000,00
23	Picotadeira, Sagec, Sagec R6	R\$ 5.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

24	Balança, Filizola, IDS	R\$ 1.800,00
25	Lote de sucata ferrosa de máquinas	R\$ 14.000,00
26	Lote de sucata ferrosa de mesas, armários e equipamentos	R\$ 1.500,00
27	Lote de cilindro para máquina de impressão	R\$ 100.000,00

Os bens também serão leiloados em sua totalidade, sendo que havendo lance no lote correspondente à **TOTALIDADE** dos bens, este lance prevalecerá sobre lances ofertados em cada lote individualmente (lote a lote), desde que a soma dos lances individuais não ultrapasse o valor do lance para a **TOTALIDADE**:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDAÇÃO FORÇADA MÁXIMO
28	A TOTALIDADE dos bens acima descritos	R\$ 1.722.500,00

LOCAL DE DEPÓSITO DOS BENS: Os bens móveis encontram-se depositados dentro do galpão localizado na Avenida Suplast com a Rua Shobel, Distrito industrial, Rio Claro/SP.

DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, excetuando-se as despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, as quais correrão por conta do arrematante.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: Os bens serão leiloados em três etapas, sendo que, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação atualizado do bem; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à metade do valor de avaliação atualizado do bem; e, na terceira etapa será admitido o maior valor ofertado, conforme os termos do art. 142, §3º-A, da Lei 11.101/05.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.hastavip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apreendido, bem como será publicado, pelo menos, uma vez em jornal de ampla circulação.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal www.hastavip.com.br.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir os bens em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja inferior à 50% da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca dos próprios bens. As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: comercial@hastavip.com.br (art. 895, I e II e §1º, do CPC). As propostas apresentadas serão analisadas pelo magistrado, pela Administradora Judicial e pelo Ministério Público, para aprovação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. Em caso de parcelamento, o atraso no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que será enviado por e-mail ao arrematante. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br. A publicação deste edital será realizada por meio do Diário de Justiça Eletrônico e pelo sítio eletrônico desta Gestora, nos termos do art. 887, § 2º do CPC, bem como por meio de expedição a todos os envolvidos, de modo que ficarão devidamente intimados acerca deste certame. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Rio Claro, aos 21 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**